



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2023

1.ª REUNIÃO - 11/12/2023

PROPOSTA

Considerando que:

O nosso entendimento do significado decisivo do Poder Local na construção da sociedade democrática em Portugal, projeta-se na perceção da força com que o valor qualitativo das instalações para os Órgãos do Poder Local vai contribuir para o afirmar deles próprios, perante si e perante as populações.

A tradução da profunda qualidade democrática do Poder Local, da sua íntima conexão com as populações, terá que residir em todo o funcionamento dos seus Órgãos, pelo que as decisões sobre as instalações têm que ser atentas e lúcidas, para que permitam uma fiel expressão daquela sua qualidade e portanto, o mais eficaz trabalho na prossecução dos interesses das populações.

Acontece que:

- 1 - A Tomada de Posse dos Membros da Assembleia Municipal de Lagos realizou-se em 11 de outubro de 2021.
- 2 - Em 22 de novembro de 2021 foi publicado o edital da CML n.º 293/2021 sobre a afetação do 3.º piso do Edifício dos Antigos Paços do Concelho como instalações necessárias ao funcionamento da Assembleia Municipal.
- 3 - Nessa data realizou-se a reunião da Comissão Permanente da AML com a presença do Sr. Presidente da Câmara, onde foi informado a alteração do local para realização das Reuniões Plenárias da Assembleia Municipal, na sequência do incumprimento da legislação sobre o acesso aos edifícios públicos.
- 4 - Em 27 de dezembro de 2021 foi publicado o edital n.º 23/AM/2021 que determinava que a Sessão Ordinária de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal se iria realizar no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI. Situação que se mantém até à presente data.

Inacreditavelmente há 2 anos que esta situação se arrasta, sem que haja conhecimento de uma solução para que as Sessões da AML retomem às suas instalações.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 11 de dezembro de 2023, delibera promover com carácter de urgência uma reunião da Comissão Permanente com a Câmara Municipal para a definição de uma solução calendarizada para que seja retomada a realização das Sessões da Assembleia Municipal nas suas instalações, cumprindo a legislação de acesso aos edifícios públicos.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

